



C.M.V.
Proc. Nº 3871/17
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM SESSÃO DE 15/08/17.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

PROJETO DE LEI Nº 195 /2017

EXMO SR. PRESIDENTE
EXCELENTÍSSIMOS SRS. VEREADORES

Presidente
Israel Scupenaro
Presidente

Passo às mãos dos nobres Srs. Vereadores para a devida apreciação e aprovação desta Casa de Leis o projeto que: **“Dispõe sobre a Instituição do Dia do Profissional de Educação Física no Município de Valinhos.”**

JUSTIFICATIVA

Conforme pedido dos moradores de nossa cidade, que costumam participar dos eventos físicos, como uma forma de buscar mais saúde ou mesmo para preparação de competições, onde, o instrumento principal para auxílio de qualquer modalidade passa nas mãos de um **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, sempre auxiliando e instruindo na preparação e acompanhamento, para que o resultado seja alcançado de uma forma satisfatória e eficaz.

Nessa premissa, nada mais que justo em apresentar o presente **PROJETO DE LEI PARA HOMENAGEAR O PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, marcando no calendário uma data específica, onde, serão homenageados e alguns receberão Diploma de Recebimento de Mérito pelos serviços prestados para a comunidade.

De outro modo, são responsáveis direto, que podemos intitular em aplicadores de melhor qualidade de vida e pessoas responsáveis em lutar de uma forma ardente contra o sedentarismo da população.

Assim, o presente projeto, fica sendo a ferramenta de extrema importância em valorizar a pessoa humana que se entrega ao propósito de aplicar o que aprendeu, auxiliando a todos que estão ao seu alcance.

Certo da compreensão de V Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Valinhos, 10 de Agosto 2017.

César Rocha- REDE
Vereador

PROJETO DE LEI

Nº 195 / 17



C.M.V.
Proc. Nº 3871/17
Fls. 02
Resp. P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 195 / 2017.

“Dispõe sobre a Instituição do Dia do Profissional de Educação Física no Município de Valinhos.”

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Valinhos aprovou o projeto de lei de autoria do Vereador César Rocha e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

~~“Dispõe sobre a Instituição do Dia do Profissional de Educação Física no Município de Valinhos.”, conforme específica.~~

~~Art. 1º. Dispõe sobre a instituição, do dia do Profissional de Educação Física no Município de Valinhos.~~

~~Art. 2º. Fica instituído o Dia do Profissional de Educação Física no Município de Valinhos, a ser comemorado anualmente na primeira semana do mês de Setembro.~~

~~Art. 1º. Fica instituído, a se realizem, Sessão Solene, no dia 1º de Setembro, em comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física.~~

Parágrafo único. Quando houver a impossibilidade da realização da sessão na data apontada, a mesma será transferida para o primeiro dia útil disponível.

~~Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

Prefeitura do Município de Valinhos,
Aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

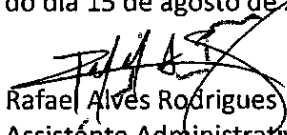
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 3879 /17

FLS. Nº 03

RESP. 

À Comissão de Justiça e Redação, conforme despacho do Senhor Presidente em.Sessão do dia 15 de agosto de 2017.


Rafael Alves Rodrigues
Assistente Administrativo
Departamento Legislativo
16/agosto/2017

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 12/9/17

PRESIDENTE
 Israel S. Benaro
 Presidente

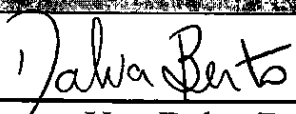

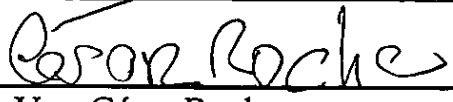
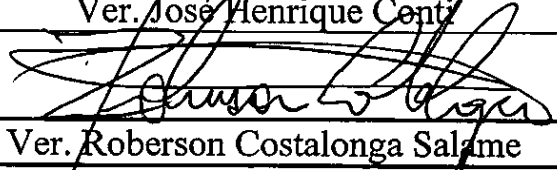
Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 195/2017

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a Instituição do Dia do Profissional de Educação Física no município de Valinhos.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 04 de setembro de 2017.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	X	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	X	()
 Ver. César Rocha	X	()
AUSENTE Ver. José Henrique Conti	()	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	X	()



C.M.V. 3871, 17
Proc. Nº
Fls. 05
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros
Públicos e Assistência Social**

Parecer a Emenda do Projeto de Lei nº 195/17

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 12, 9, 17

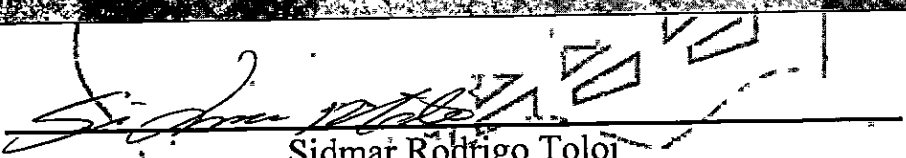
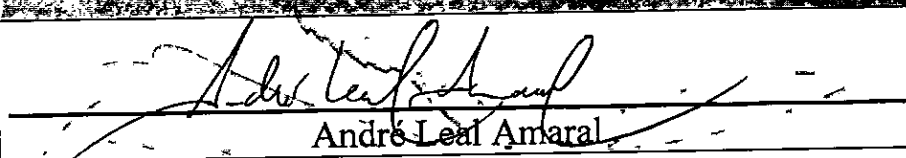
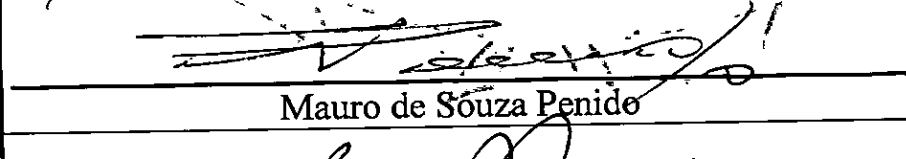
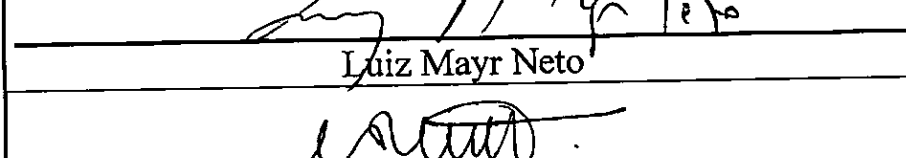
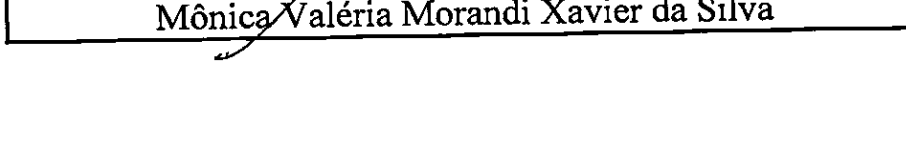
PRESIDENTE

Israel Soupenaro

Ementa do Projeto: “Dispõe sobre a Instituição do Dia do Profissional de Educação Física no município de Valinhos”.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei, conforme dispõe o artigo 41 do Regimento Interno, o qual atende as disposições do § 1º do referido artigo, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 05 de setembro de 2017.

PRESIDENTE		FAVOR	CONTRA
 Sidmar Rodrigo Tolo		(X)	()
MEMBROS		A FAVOR	CONTRA
 André Leal Amaral		(X)	()
 Mauro de Souza Penido		(X)	()
 Luiz Mayr Neto		(X)	()
 Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva		(X)	()



C.M.V. 3871, 17
Proc. Nº 06
Fls. 06
Resp. 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 19, 9, 17

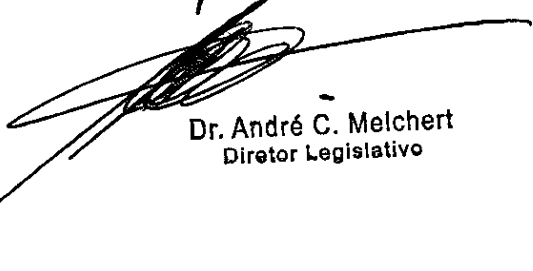
PRESIDENTE


Israel Scapenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 19, 9, 17
Providencie-se e em seguida archive-se.


Israel Scapenaro
Presidente

SEQUE ANEXO Nº 147/17


Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo